



## **DECRETO Nº 237/2011**

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora  
**ANADI BEZERRA DE SIQUEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentada, a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **ANADI BEZERRA DE SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.590.403-8/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 445.861.759-15, nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Processo n.º 8225/2011, conforme estabelece o art. 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama); e o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

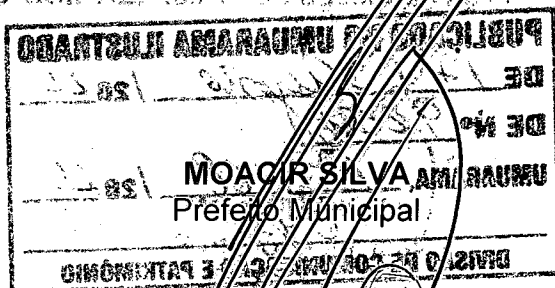
**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2011.**

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2011.



**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração



DECRETO Nº 23110

Apresenta a pedido, por Tempo Integral,  
ANADI BEZERRA DE SIQUEIRA

C. PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

de las atíp fices isvais

CONSTITUI

... a ser nomeado para o cargo de ...  
... nos termos do ...  
... da Lei Complementar ...  
... da Constituição ...

A ser nomeado para o cargo de ...  
... dos seus vencimentos ...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 17 de Agosto	120 LL
DE Nº 92560	
UMUARAMA, 17/08/12	120 LL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

...